



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.

ILF nº 003/2020.

Objeto: Curso “Administração de Conflitos e Negociação da Cooperação”.

Assunto: Aprovação de despesa

Tornam os autos para tratar de solicitação da ScCap - Seção de Capacitação (1783207), para participação de 04 (quatro) servidores no Curso “Administração de Conflitos e Negociação da Cooperação”, a ser organizado pela empresa INTEGRAÇÃO ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA, na data de 07 de fevereiro de 2020, cuja despesa importa no valor de R\$ 5.586,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (1796464), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (1784745), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (1782291), nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 5.586,00 a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

Sigam os autos à SOF, para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (1785043).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 03/02/2020, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1797091** e o código CRC **1DCDCDF2**.